



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 532/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

I – Revogar, a pedido, a RESOLUÇÃO Nº 459/2014 – GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 9279, de 28 de agosto de 2014, que realocou o servidor **Marcel Mendes Vieira**, RG 6.006.613-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, conforme protocolado 13.323.368-7, devendo o mesmo permanecer na Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**